

VOLKSWAGEN FINANCIAL SERVICES

FINANCIAMENTOS. CONSÓRCIO. SEGUROS. MOBILIDADE.



Política de Responsabilidade Socioambiental



SUMÁRIO

1. OBJETIVO	2
2. ABRANGÊNCIA	2
2.1 BASE LEGAL	2
2.2 DEFINIÇÕES	2
2.3 ESCOPO DE AVALIAÇÃO	3
2.4 GOVERNANÇA	3
2.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL	4
2.5.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4
2.5.2 GARANTIAS	5
2.5.3 INVESTIMENTOS	5
2.5.4 FORNECEDORES	5
2.5.5 GESTÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADES	5
2.5.6 FUNCIONÁRIOS	6
3. PERÍODO DE VALIDADE	6

Volkswagen Financial Services



Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.

1. OBJETIVO

Estabelecer princípios, diretrizes, conceitos, procedimentos e responsabilidades sobre as práticas socioambientais do Conglomerado Financeiro Volkswagen no que diz respeito à sua atividade, a seus clientes e operações, e a fornecedores e terceiros.

2. ABRANGÊNCIA

Aplica-se ao Conglomerado Financeiro Volkswagen.

2.1 BASE LEGAL

As bases legais estabelecem as diretrizes a serem observadas na implantação da PRSA “Política de Responsabilidade Socioambiental”.

2.2 DEFINIÇÕES

Para fins desta política, temos as seguintes definições:

Risco Socioambiental: possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes de danos socioambientais. A fim de determinar as operações financeiras sujeitas ao gerenciamento do risco socioambiental serão considerados também aspectos legais, de risco de crédito e risco de reputação.

Partes interessadas: clientes e usuários dos produtos e serviços oferecidos pelo Conglomerado Financeiro Volkswagen, funcionários, terceiros, fornecedores e comunidade externa.

Atividades: processos e práticas internas do Conglomerado Financeiro Volkswagen que possam causar impacto socioambiental, não se confundindo com operações ou serviços financeiros.

Financiamentos: modalidade de operação financeira originada no mercado primário de crédito em que esta instituição concede, por meio de mútuo financeiro de longo prazo, recursos com destinação específica prevista em contrato.



Operações: operações financeiras identificadas como sendo passíveis de análise de aspectos socioambientais.

Relevância: grau de exposição ao risco operacional das atividades e das operações financeiras do Conglomerado Financeiro Volkswagen.

Proporcionalidade: compatibilidade da responsabilidade socioambiental com a natureza e com a complexidade das atividades, serviços e produtos do Conglomerado Financeiro Volkswagen.

2.3 ESCOPO DE AVALIAÇÃO

Seguindo os princípios de relevância e proporcionalidade definidos nas Resoluções nº 4327 e 4557 do Banco Central do Brasil, o escopo para aplicação da PRSA compreende:

- Clientes do Segmento Corporate;
- Operações de crédito relativo a Capital de Giro, Crédito Rotativo e Finame;
- Funcionários e terceiros do Conglomerado Financeiro Volkswagen;
- Fornecedores;
- Atividades internas.

2.4 GOVERNANÇA

O Conglomerado Financeiro Volkswagen estabeleceu uma estrutura de governança que busca prover condições para o tratamento adequado das questões socioambientais dentro do escopo definido, monitorar o cumprimento das ações estabelecidas, avaliar a efetividade das ações implementadas, bem como identificar eventuais deficiências e necessidades de ajustes.

A Diretoria de Riscos foi definida como a responsável pela gestão da responsabilidade socioambiental, cuja estrutura controla e monitora a questão seguindo normas de órgãos reguladores e corporativas.

A estrutura da governança estabelecida bem como seus papéis e responsabilidades seguem detalhados abaixo:

Comitê de Riscos

- Aprovar a estrutura de Gerenciamento de responsabilidade socioambiental;
- Aprovar as políticas utilizadas na gestão da responsabilidade socioambiental.
- Avaliar e aprovar as diretrizes, metodologias e ferramentas utilizadas na gestão de riscos socioambientais;



Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.

- Aprovar e monitorar os planos de ação relacionados ao cumprimento da PRSA, bem como avaliar a efetividade das ações implementadas e aprovar eventuais ajustes;
- Responsabilizar-se pelas informações divulgadas na PRSA e em relatório anual de acesso público relativo ao seu cumprimento;
- Prover recursos para a capacitação dos funcionários responsáveis pela implementação e aplicação da PRSA.

Gerenciamento de Riscos - Risco Operacional, Mercado, Liquidez & BCM

- Definir critérios e mecanismos específicos, ferramentas, políticas e procedimentos internos para avaliação de risco socioambiental;
- Coordenar a implantação dos planos de ação para cumprimento da PRSA, bem como informar ao Comitê de Riscos eventuais a necessidade de ajustes;
- Monitorar a exposição do Conglomerado Financeiro Volkswagen a aspectos de risco socioambiental;
- Esclarecer dúvidas sobre a interpretação dos princípios e regras desta política;
- Apoiar, sempre que se fizer necessário, as áreas de avaliação de risco socioambiental na elaboração de seus pareceres para encaminhamento de aprovação às respectivas alçadas;
- Desenvolver treinamento sobre os princípios e regras desta política para todos os profissionais do Conglomerado Financeiro Volkswagen;
- Documentar, armazenar e gerenciar toda a documentação pertinente a implementação da PRSA garantindo a sua disponibilidade aos órgãos reguladores;
- Elaborar anualmente a revisão da PRSA e manuais de procedimentos relacionados, envolvendo as áreas de negócios ligadas ao processo de elaboração da PRSA;
- Elaborar anualmente relatório público de cumprimento da PRSA;
- Documentar, armazenar e gerenciar a base de eventos e perdas por riscos socioambientais, reportar resultados e apoiar a definição de novos planos de ação para redução da exposição.

2.5 GERENCIAMENTO DE RISCO SOCIOAMBIENTAL

Para o gerenciamento do risco socioambiental temos as seguintes divisões internas:

2.5.1 OPERAÇÕES DE CRÉDITO



O Conglomerado Volkswagen considerando os princípios de proporcionalidade e relevância considera dentro do escopo de PRSA suas operações com clientes Pessoas Jurídicas do segmento Corporate. Os contratos relativos aos produtos envolvidos contêm cláusulas de sustentabilidade de forma que o cliente seja conscientizado da sua participação neste processo e de sua obrigação durante a vigência do contrato. Além disso, na análise da concessão do crédito foi criado um método de avaliação das informações socioambientais cujos resultados são classificados conforme diretrizes internas e direcionados para as alçadas competentes.

2.5.2 GARANTIAS

Para novas operações de crédito cuja garantia seja uma hipoteca de imóvel ou alienação fiduciária, é obrigatória a utilização de uma declaração com assinatura da empresa, garantindo que o imóvel não contém impactos socioambientais.

2.5.3 INVESTIMENTOS

Para as operações de investimentos serão considerando clientes Pessoas Jurídicas do segmento Corporate, exceto clientes que já sejam avaliados sobre a ótica de outras operações, foi criado um método de avaliação das informações socioambientais cujos resultados são classificados conforme diretrizes internas e direcionados para as alçadas competentes.

2.5.4 FORNECEDORES

Para todos os contratos é obrigatória a inclusão de cláusula de sustentabilidade e para os contratos com vigência superior 12 meses obrigatória assinatura do código de conduta interno.

2.5.5 GESTÃO AMBIENTAL NAS ATIVIDADES

O gerenciamento dos impactos socioambientais nas atividades do Conglomerado Financeiro Volkswagen, de responsabilidade da área de RH - Facilities e Serviços, acontece conforme leis aplicáveis e melhores práticas, entre elas:

- Análise da qualidade da água de consumo humano, em atendimento a Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011/MS;
- Análise e qualidade do ar, em atendimento a Portaria 2.914 de 12 de dezembro de 2011/MS;
- Limpeza e desinfecção de reservatório d'água, em atendimento ao Decreto Estadual 12.342 de 27 de setembro de 1978, Artigo 10.



Financiamentos. Consórcio. Seguros. Mobilidade.

- Emissão de certificado negativo de débito, este item certifica a regularidade juntos aos órgãos públicos.
- Destinação correta dos resíduos sólidos, em atendimento a Lei 12.305 de 2010;
- Destinação correta das lâmpadas, pilhas e baterias, em atendimento a Lei 12.305 de 2010;
- Descarte em lixo comum dos filtros de ar condicionado central (são compostos por material que não acumula resíduos contaminantes).

2.5.6 FUNCIONÁRIOS

Todas as diretrizes aplicáveis aos funcionários e estagiários são abordadas através do código de conduta interno da Volkswagen Serviços Financeiros, abrangendo:

- Cumprimento de todas as leis trabalhistas estabelecidas pela legislação do trabalho;
- Remuneração e benefícios adequados às atividades desempenhadas, de acordo com política interna definida e a negociação sindical;
- Respeitamos os direitos humanos reconhecidos internacionalmente e apoiamos a observância desses direitos, adotando políticas e práticas que contribuam para erradicação do trabalho infantil, do trabalho forçado ou compulsório e da exploração sexual de crianças e adolescentes, quaisquer que sejam suas modalidades, em todas as etapas da cadeia produtiva;
- Garantimos a igualdade de tratamento e de oportunidades, independentemente de etnia, da cor de pele, sexo, porte ou presença de deficiência, ideologia, fé, nacionalidade, orientação sexual, origem social ou convicção política;
- Selecionamos, recrutamos e promovemos nossos funcionários com base no perfil desejado conforme o mérito de suas competências, qualificações e habilidades;
- Criamos um ambiente que proporciona perspectivas pessoais e profissionais para os nossos funcionários, no qual o desempenho excepcional e resultado podem ser alcançados.
- Investimos no treinamento e desenvolvimento das competências, qualificações e habilidades de nossos funcionários.

3. PERÍODO DE VALIDADE

Essa política deverá ser revista anualmente pelo Departamento de Gerenciamento de Riscos e aprovada pela diretoria.